



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
INSTITUTO DE CULTURA E ARTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO

EDITAL N.º 05/2021 – ALUNO ESPECIAL 2021.2

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL DO MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICOS EM COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PARA INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO DE 2021.2

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

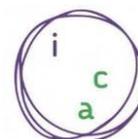
1.1 O Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Ceará (PPGCOM/UFC) torna público as inscrições para aluno especial em **Disciplinas** da Pós-Graduação em Comunicação da UFC para o **semestre letivo de 2021.2** na Área de Concentração em Meios e Processos Comunicacionais e nas seguintes linhas de pesquisa: Linha 1 – Fotografia e Audiovisual e Linha 2 – Mídia e Práticas Socioculturais.

1.2 Para se candidatar em disciplinas do PPGCOM/UFC como **aluno especial**, o candidato deve ser **aluno regular** matriculado em curso de Pós-graduação **stricto sensu** em **outras Instituições de Ensino Superior** (IES), conforme Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015. Caso o único vínculo do candidato seja como aluno especial de *stricto sensu* ou aluno de *latu sensu* em outra instituição, ele não se configura como aluno especial conforme o regimento da UFC, pois é necessário que o vínculo seja de aluno **regular de stricto sensu em outra instituição**.

1.3 O aluno de pós-graduação de outros cursos da UFC que tiver interesse em cursar disciplinas do PPGCOM/UFC deve solicitar matrícula normalmente através do sistema acadêmico SIGAA, não sendo necessário concorrer a esse edital.

1.4. O aluno de pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior (IES) que tiver interesse em cursar disciplinas optativas do PPGCOM/UFC deverá **comprovar seu vínculo regular** com a sua instituição no mesmo período letivo a que pretende concorrer como aluno especial.

1.6 As informações sobre o PPGCOM/UFC podem ser obtidas na página eletrônica do Programa (<http://www.ppgcom.ufc.br/>) ou na secretaria do Programa através do *email* secretaria.ppgcom@ufc.br



1.7 Disciplinas elegíveis para matrícula de alunos especiais estão especificadas no **Anexo I** deste edital.

1.8 O semestre 2021.2 compreenderá o **período letivo** de 27/09/2021 até 10/02/2022.

1.9. As disciplinas do semestre 2021.2 serão oferecidas em **formato remoto, a priori**; em caso de retorno obrigatório às atividades presenciais determinado pela Universidade, nós informaremos a todos previamente, e o aluno especial terá a opção de solicitar o cancelamento da matrícula, caso não tenha possibilidade ou interesse em cursar presencialmente a disciplina solicitada.

2. INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **08 a 20 de Setembro** de 2021, por meio dos seguintes procedimentos:

a) O candidato deverá realizar a inscrição através do *email* da secretaria do PPGCOM/UFC, secretaria.ppgcom@ufc.br o *email* deverá ser intitulado: **ALUNO ESPECIAL 2021.2 – NOME DO SOLICITANTE**

b) No ato da inscrição deverá entregar toda a documentação relacionada no item 3 deste edital.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

3.1 A inscrição será deferida somente se o candidato apresentar, no período de inscrição, todos os documentos discriminados a seguir:

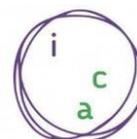
- a) Documento de identificação oficial nacional com foto (RG/CNH) juntamente com o Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), no caso de candidato estrangeiro;
- c) Comprovante de matrícula em curso de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- d) Histórico Acadêmico do curso;
- e) Currículo *Lattes* atualizado;
- f) Declaração de aceite das normas do processo seletivo para participação no Programa de Pós-graduação em Comunicação como aluno especial no período letivo 2021.2 (ANEXO II);
- g) Formulário de Cadastro de Aluno Especial (ANEXO III), a ser enviado digitado.

3.2. A ausência da entrega de **quaisquer** dos documentos listados **invalidará** a inscrição do candidato.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

4.1. O processo de avaliação do pedido de inscrição **é de responsabilidade do professor da disciplina**, a quem caberá acolher ou não as solicitações de vaga, **conforme o limite de estudantes especiais por disciplina apontados no Anexo I**, baseando sua avaliação nos documentos fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. **Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas.**

5. MATRÍCULA



5.1 Após a divulgação da listagem do resultado, a efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida **estará condicionada ao saldo positivo de vagas** nas disciplinas de interesse.

5.2 A matrícula do aluno especial será realizada pela coordenação do Programa de Pós-Graduação diretamente no sistema de Controle Acadêmico da UFC (SIGAA).

5.3 Não será possível a matrícula de aluno especial em turma(s) que não possua(m) aluno regular matriculado.

5.4 Não serão aceitas solicitações de inscrição nas atividades obrigatórias dos alunos do PPGCOM/UFC, assim como inscrições em disciplinas não citadas no Anexo I deste edital.

6 DOS RECURSOS

6.1 Ao protocolar o requerimento de inscrição, fica implicado que o(a) interessado(a) aceita total e incondicionalmente as disposições, normas e instruções constantes neste Edital e na Resolução Nº 17/CEPE, de 04 de dezembro de 2015.

6.2 Só caberão recursos administrativos até dois dias contados a partir da divulgação do resultado final.

6.3 Os recursos deverão ser apresentados, via *email*, à secretaria da Coordenação do PPGCOM/UFC (secretaria.ppgcom@ufc.br), de acordo com os prazos previstos neste edital e devidamente fundamentados.

7. CALENDÁRIO

7.1 Inscrições: de 08 a 20 de setembro de 2021.

7.2 Divulgação do resultado da seleção: 21 de setembro de 2021, em <http://www.ppgcom.ufc.br>

7.3 Prazo para recursos contra resultado da seleção: dias 22 e 23 de setembro de 2021.

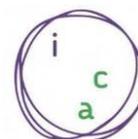
7.4 Resposta dos recursos: 24 de setembro de 2021.

7.5 Matrícula efetuada pelo PPGCOM: até 25 de setembro de 2021.

7.6 Início das aulas para Alunos Especiais: junto com os alunos regulares seguindo o calendário acadêmico 2021.2.

7.7 Havendo todos os **candidatos deferidos** terem sido admitidos, a Coordenação **poderá** iniciar a matrícula dos alunos a partir do dia 21 de setembro de 2021.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



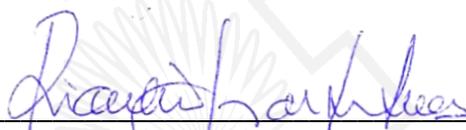
8.1 O PPGCOM/UFC não será responsabilizado por informações prestadas de maneira incorreta e/ou incompleta pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;

8.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do PPGCOM/UFC.

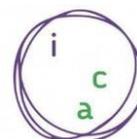
8.3 Os alunos especiais poderão cursar disciplinas no PPGCOM/UFC respeitado o limite de oito (8) créditos para o curso de mestrado e de dezesseis (16) créditos para o curso de doutorado. As disciplinas podem ser escolhidas conforme o quadro de disciplinas no Anexo I deste edital.

8.4 A secretaria do programa informará por *email* a confirmação da matrícula e enviará, ao aluno, o comprovante de matrícula emitido pelo sistema SIGAA e o contato do professor da disciplina, assim como passará os procedimentos para cadastro e acesso ao sistema SIGAA.

Fortaleza, 08 de setembro de 2021.



Prof. Dr. Ricardo Jorge de Lucena Lucas
Decano do Programa de Pós-Graduação em Comunicação
PPGCOM / ICA / UFC

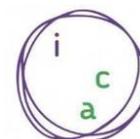


ANEXO I

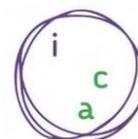
LISTA DE OFERTA PARA ALUNOS ESPECIAIS 2021.2

DISCIPLINA	DOCENTE	HORÁRIO	VAGAS
HJP7333 - Relatos do Real	Beatriz Furtado	2ª – 14/18h	10
HEP7100 - Tópicos Especiais em Comunicação I: Filosofia da fotografia	Osmar Gonçalves	4ª – 14/18h	10
HJP7355 - O Cinema e outras artes	José Cláudio S. Castanheira	3ª – 08/12h	10
HEP7155 – Mídia e Cidadania nos movimentos sociais	Márcia Vidal e Catarina de Oliveira.	6ª – 08/12h	02
HJP7388 - Imagens, imaginários e representações midiáticas de lugares	Silvia Belmino	5ª – 08/12h	05
HEP7188 - Tópicos Especiais em Comunicação II: Comunicação e Decolonialidade	Edgard Patrício	4ª – 18/22h	20
HJP7511 - Tópicos Especiais em Comunicação V - Produtos e processos comunicacionais em tecnologias digitais	Juliana Teixeira	4ª – 08/12h	10
HJP7455 - Comunicação, Cidadania e Política	Ismar Capistrano	3ª – 18/22h	15

- **Relatos do Real** - A disciplina trata sobre relatos (de si e do outro) construídos a partir de experiências vividas, elaborados através de cartas, textos literários, performances, testemunhos, depoimentos, conferências, bilhetes, diários, fotografias, bordados, desenhos, videocartas, biografias, etc. Debate o estatuto do real como conceito operativo, relacionando o relato à memória e a ficção de si e do outro. Trabalha com o cinema, as imagens, o vídeo, a performance, o livro, o diário, cartão postal, obras de arte contemporâneas, mídias sociais, vídeo arte etc. Relatos do Real tem como proposição, a elaboração de um trabalho, em forma de relato, realizado em filmes, fotografias, textos, colagens, diários etc., com diferentes suportes, técnicas e tecnologias, com material de diversas procedências, tais como arquivos com data base de *found footage*; arquivos de família, de mídias sociais etc.



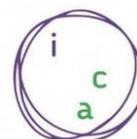
- **Tópicos Especiais em Comunicação I: Filosofia da fotografia** - Desde os anos 1980, a fotografia vem adquirindo um lugar de destaque não apenas no circuito da arte, mas na cultura midiática e visual de modo mais amplo. O artista, curador e teórico das imagens, Joan Fontcuberta, afirma que o ato fotográfico se infiltrou de tal forma em nosso cotidiano que hoje é possível falar em um *homo fotograficus*. De fato, a fotografia estendeu-se em novas direções, teceu relações renovadas com práticas artísticas, performáticas e memorialistas, transpondo suas fronteiras em direção a formas mais híbridas e impuras, formas que redefiniram radicalmente nosso modo de ver e de lidar com o meio. Esta disciplina se propõe a pensar a fotografia e suas transformações contemporâneas a partir de uma perspectiva teórica e filosófica, discutindo o pensamento dos principais teóricos da fotografia, de modo a compreender seu papel não apenas como meio de expressão, mas como um instrumento de interpelação da realidade, um modo de ser e de se posicionar no mundo. Ao longo do curso, serão discutidas as reflexões de autores como Walter Benjamin, Roland Barthes, Susan Sontag, Vilém Flusser, Rosalind Krauss, Jean-Marie Schaeffer, Marie-José Modzain, Jacques Rancière, Georges Didi-Huberman, dentre outros.
- **O Cinema e outras artes** - Desde de suas origens, o cinema dialoga com as mais diferentes artes - o circo, o teatro, a fotografia, a dança, as artes visuais, a videoarte, a videodança, a televisão. Nessa proposição, há uma perspectiva transdisciplinar - Teoria Estética, História da Arte, Filosofia e as Linguagens e Tecnologias - que possibilite a análise da produção de obras de realizadores que dialogam com a história do cinema - desde os primeiros estudos de apreensão dos movimentos à captação dos movimentos sensoriais - aos diferentes modos de projeção, de manipulação do som, de espacialização da imagem, da dança como cinema, da *mise-en-scène* às imagens corporais pós-dramáticas.
- **Mídia e Cidadania nos movimentos sociais** - Globalização, política e consumo cultural. Mídia, políticas públicas e cidadania. Impactos cultural e político dos processos de assimilação resultantes da reapropriação das tecnologias analógicas e digitais pelos movimentos sociais. Os processos de exercício da cidadania e/ou instrumentalização da mídia pela política nos movimentos sociais. Este curso pretende fundamentar teoricamente o estudo dos processos de comunicação dos movimentos e organizações sociais, levando em conta suas práticas políticas, midiáticas e culturais e os contextos nos quais elas se dão.
- **Imagens, imaginários e representações midiáticas de lugares** – Comunicação como organizadora do espaço urbano. Espacialidade das mídias na sociedade contemporânea. Interface da Comunicação com a Geografia. Conceitos: espaço, território, territorialidade, lugar, global e local. Modelos de gestão e promoção do espaço urbano. Lugar como um espaço de produção de sentido, de representações e de criação de imagens e de imaginários. Cartografia e mapeamento: possibilidades metodológicas de estudo do lugar.
- **Tópicos Especiais em Comunicação II: Comunicação e Decolonialidade** - O colonialismo. A colonialidade do saber, do ser e do poder. O giro decolonial. Insurgência, (re)humanização e (re)existência. Comunicação e colonialidade. Hierarquização, tecnificação e descontextualização. O pensamento comunicacional latinoamericano. Comunicação e decolonialidade. Diálogo, humanização e outridade. Outras imagens, outros corpos, mais povos. Jornalismo e decolonialidade. Visão complexa, sensibilidade intuitiva e comportamento solidário. A realidade em movimento, ênfase à celebração. Territórios, periferias e o diálogo necessário.



- **Comunicação, Cidadania e Política** - Processos comunicacionais e processos de organização política. Comunicação e Cidadania. Comunicação e inclusão social. Comunicação e Política. Comunicação, Cidadania e Consumo. O papel da Comunicação na organização política dos movimentos sociais. Práticas de comunicação que contribuem para o exercício da cidadania e os processos de mobilização social, baseados no diálogo e na construção coletiva. Movimentos sociais contra a ordem global e novas identidades sociais. Cidadania Comunicativa. Regulação democrática da mídia e das plataformas digitais. Diferentes definições e experiências de Cidadania são refletidas na disciplina, que também aborda a Comunicação como parte do processo de conquista da cidadania. Nesta perspectiva, o direito à Comunicação e a regulação democrática da comunicação são apresentados como elementos imprescindíveis para o exercício da cidadania comunicativa.

Acesse o programa completo das disciplinas no link >>

<https://drive.google.com/drive/folders/1XL3sNXQ52w-QjizXwi3jrBAEfKhQEbtO?usp=sharing>



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACEITE DAS NORMAS DO PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO PERÍODO LETIVO REMOTO DE 2021.2

Eu, _____,
nascido(a) em ____/____/____, natural da cidade e do estado de _____

CPF _____, RG/RNE/PASSAPORTE nº _____
emitido por _____, declaro para fins de comprovação que estou ciente e concordo com as normas estabelecidas para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Comunicação (PPGCOM), do Instituto de Cultura e Arte (ICA), da Universidade Federal do Ceará (UFC), publicadas no **Edital de Seleção n.º 05/2021**.

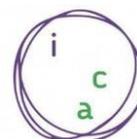
_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

Baixar o arquivo editável no Anexo II aqui >>>

<https://docs.google.com/document/d/1Af7T24OCrkyz9zhH8Vt3wdp8GomOt9tD/edit?usp=sharing&oid=100567023055329872647&rtpof=true&sd=true>

Pode ser utilizada assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do(a) candidato(a).



ANEXO III

Formulário de Cadastro - Aluno Especial Semestre – 2021.2

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:			
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE: (cidade de nascimento)		RG:	Órgão Emissor:
CPF:		PASSAPORTE/RNE (somente para estrangeiros):	
FILIAÇÃO: (Nome dos Pais)			
ENDEREÇO:			
BAIRRO:		CIDADE:	ESTADO:
CEP:			
TELEFONE: (DDD)		CELULAR: (DDD)	
E-MAIL DE CONTATO			
É PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS?	() NÃO () SIM Se sim, qual?		
RAÇA AUTODECLARADA: () Amarela () Branca () Indígena () Parda () Preta			

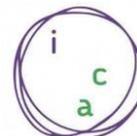
FORMAÇÃO

NOME DA ESCOLA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO:			
ANO DE CONCLUSÃO:	TIPO: () PÚBLICA () PRIVADA		
GRADUAÇÃO:			
UNIVERSIDADE:		ANO DE CONCLUSÃO:	
ALUNO ATUALMENTE DE: () MESTRADO () DOUTORADO			
UNIVERSIDADE:	PREVISÃO DE CONCLUSÃO:		

Baixar o arquivo editável no Anexo III aqui >>>

<https://docs.google.com/document/d/1mVWN70duoEp5XQd5cahXma7HHor-Cvye/edit?usp=sharing&oid=100567023055329872647&rtpof=true&sd=true>

Enviar o anexo III com os dados digitados no arquivo editável, em formato word ou pdf.



REQUERIMENTO

O(a) signatário(a), acima identificado(a) e qualificado(a), requer, pelo presente, a sua inscrição, na qualidade de ALUNO(A) ESPECIAL do PPGCOM/UFC, para o semestre 2021.2, na (s) seguinte (s) disciplina (s).

DISCIPLINA

Justifique sua solicitação de matrícula como aluno especial na disciplina escolhida. **Faça uma justificativa para cada disciplina escolhida** endereçada ao professor ministrante da disciplina.

Declaro ter conhecimento das Normas estabelecidas para a seleção dos candidatos a Aluno(a) Especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, e aceito submeter-me a elas.

_____, _____ de _____ de 2021.

(assinatura do candidato)

Baixar o arquivo editável do Requerimento aqui >>>

https://docs.google.com/document/d/1tCEiXtj2Voo6z2rUiGWC_yltHRem7wo3/edit?usp=sharing&oid=100567023055329872647&rtpof=true&sd=true

Pode ser utilizado assinatura digital/digitalizada para inserção da assinatura do candidato

